

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 198

São Paulo

quarta-feira, 24 de outubro de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 32.456, DE 23 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.835, de 26 de abril de 1990,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 268.886.000,00 (Duzentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de outubro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 23 de outubro de 1990.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros		
13	Sec. de Agricultura e Abastecimento			
13.01	Administração Superior Secretaria e Sede			
3.1.1.3	Obrigações Patronais			1.450.000,00
	Subtotal			1.450.000,00
	TOTAL			1.450.000,00
Atividades		Corrente	Capital	Total
Coord. e Administração Geral da Pasta				
04.07.021.2.157		1.450.000,00		1.450.000,00
	TOTALS	1.450.000,00		1.450.000,00
13.02	Coord. de Assistência Técnica Integral			
3.1.1.1	Pessoal Civil			142.811.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais			92.911.000,00
	Subtotal			235.722.000,00
	TOTAL			235.722.000,00
Atividades		Corrente	Capital	Total
Assistência Técnica Integral				
04.18.111.2.164		235.722.000,00		235.722.000,00
	TOTALS	235.722.000,00		235.722.000,00
13.03	Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária			
3.1.1.3	Obrigações Patronais			30.814.000,00
	Subtotal			30.814.000,00
	TOTAL			30.814.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Pesquisa Agropecuária			
04.10.055.2.166	30.814.000,00		30.814.000,00
	TOTALS	30.814.000,00	30.814.000,00

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros
13.05	Coordenadoria Socio Econômica	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	900.000,00
	Subtotal	900.000,00
	TOTAL	900.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Estudos e Pesquisas em Economia Agrícola			
04.18.045.2.160	706.000,00		706.000,00
Assist. as Cooperativas e Associa. Agrop			
04.18.110.2.161	194.000,00		194.000,00
	TOTALS	900.000,00	900.000,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
13	Sec. de Agricultura e Abastecimento	
	Administração Direta	
13.01	Administração Superior Secretária e Sede	
	TOTAL	1.450.000,00
	4ª Quota	1.450.000,00
	Administração Direta	
13.02	Coord. de Assistência Técnica Integral	
	TOTAL	235.722.000,00
	4ª Quota	235.722.000,00
	Administração Direta	
13.03	Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária	
	TOTAL	30.814.000,00
	4ª Quota	30.814.000,00
	Administração Direta	
13.05	Coordenadoria Socio Econômica	
	TOTAL	900.000,00
	4ª Quota	900.000,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

Processo GG-1606/90 — Tomada de Preços 23/90. Homologação e adjudicação do objeto da presente licitação à firma Vicentini S/A — Peças Chevrolet, única proponente.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Tomada de Preços 11/90. Processo Fussesep 828/90. A Comissão Julgadora reconsiderando sua decisão quanto à inabilitação da Empresa de Segurança Bancária Resilar Ltda., resolveu habilitar a citada firma por entender que, de fato, cumpriu a exigência solicitada no item III-F do Edital da Tomada de Preços supramencionada. Ficam convocadas esta e as demais licitantes habilitadas para a abertura dos envelopes 2 — Proposta, a realizar-se às 10 horas do dia 25-10-90.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Julgamento de Licitação

Processo — SC 2218. Licitação — Colera 110/90. Objeto — 5.300 quilos aproximadamente de tinta preta para impressão do jornal, em máquina rotativa Off-Set modelo Cottrell acondicionada em baldes de 20 Kg cada. A Comissão de Julgamento de Licitação da Imesp — CJL, tomando por base os testes de qualidade e rendimento efetuados, considerou reprovada a amostra referência 37N9801 enviada pela licitante Hydrel Imp. e Exp. Ltda., por apresentar baixa concentração de pigmento, e considerou aprovadas as amostras enviadas pelas licitantes Cia. Química Industrial Brasileira — Divisão Lorilleux — Referência RJ-017G e Metalgâmica Produtos Gráficos Ltda. — Referência 142.012A — Supercor, respectivamente, para 6585 e 6542 impressões por quilo.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Aditamento de Convênio

Processo — SEP-1.975/88.
Convênio — 30.088 — CAR.
Parecer Jurídico — 197/90.
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Santa Gertrudes.
Cláusula Retificada — Nona.
Cláusula Nona — O prazo para o término da execução do Convênio que teve início na data de sua celebração em 27-10-88, fica prorrogado para o dia 23-12-90.
Assinatura — 23-10-90.

Resumos de Convênio

Processo — SEP-1117/90.
Convênio — 379/90 — CAR.
Parecer Jurídico — 600/90.
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Jales.
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para implantação de rede de galerias pluviais em vias do Município.
Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
Valor total do convênio — Cr\$ 5.070.000,00 dos quais Cr\$ 5.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 23-10-90.

Processo — SEP-1638/90.
Convênio — 480/90 — CAR.
Parecer Jurídico — 597/90.
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Barrinha.
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para construção de prédio visando a implantação de uma Central Básica de Alimentação.
Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
Valor total do convênio — Cr\$ 8.485.312,70 dos quais Cr\$ 8.465.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR, Categoria de Programação: 07.39.031.1.229 — Programa de Apoio aos Municípios - PAM, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 23-10-90.

Processo SEP-1611/90.
Convênio 482/90.
Parecer Jurídico — 596/90.
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Aramina.
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para execução de obras no ginásio poliesportivo de Aramina.
Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
Valor total do Convênio — Cr\$ 8.000.000,00 de responsabilidade do Estado.
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 23-10-90.

Processo SEP-1170/90.
Convênio 483/90 — CAR.
Parecer Jurídico — 590/90.
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Ituverava.
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de ponte sobre o Rio do Carmo, na Estrada Vicinal Ituverava/Aramina.
Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
Valor total do Convênio — Cr\$ 9.400.000,00 de responsabilidade do Estado.
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR, Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 23-10-90.

Processo SEP-1655/90.
Convênio 485/90.
Parecer Jurídico — 608/90.
Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Bauru.
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para recalçamento asfáltico de 100 23,40m2 em diversas ruas do Município.
Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-90.
Valor total do Convênio — Cr\$ 22.131.112,82, dos quais Cr\$ 17.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante da Prefeitura.
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR, Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-Estrutura Urbana — PMTU, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 23-10-90.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 24 de outubro — Quarta-feira

11h30 Cerimônia de deserramento da placa "Biblioteca Victor Civilia", no Memorial da América Latina - Av. Mário de Andrade, 664.

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	19
Economia e Planejamento	1	Secretaria do Menor	19
Justiça	2	Defesa do Consumidor	19
Trabalho e Promoção Social	2		
Segurança Pública	3	Universidade de São Paulo	20
Fazenda	4	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	5	Estadual de Campinas	20
Educação	6	Universidade Estadual Paulista	21
Saúde	8		
Energia e Saneamento	16	Ministério Público	21
Transportes	16	Tribunal de Contas	23
Administração	17	Editais	27
Cultura	18	Concursos	30
Ciência, Tecnologia e		Assembleia Legislativa	46
Desenvolvimento Econômico	18	Diário dos Municípios	49
Esportes e Turismo	18	Boletim Federal	53
Habitação e			
Desenvolvimento Urbano	18	Ministérios e Órgãos Federais	56